



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

Indicação nº ____/2025

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Robson Lorencini Ceccon, a **necessidade de demarcação e implementação de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na Orla da Praia dos Castelhanos.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar a **necessidade de demarcação e implementação de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na Orla da Praia dos Castelhanos.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a acessibilidade é um direito fundamental e deve ser garantida em todos os espaços, especialmente em áreas de grande circulação.

A orla da Praia dos Castelhanos, apesar de ser um dos principais pontos turísticos do Município, atualmente não conta com a devida demarcação de vagas de estacionamentos reservadas às pessoas com deficiência, conforme determina o art. 47 da referida Lei¹.

Assim sendo, considerando que a falta de vagas demarcadas para estacionamento de deficientes/cadeirantes impede que essa população usufrua plenamente das opções de lazer do balneário, solicito que o Ilustre Secretário aprecie e execute a presente indicação

¹ Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e, conseqüentemente, atenda a determinação legal e garanta a dignidade e o bem-estar de todos os cidadãos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de março de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 21/03/2025 14:03

Checksum: **5AF8190ED809F012BEE469C96545F1CCD46C69EEA0DF879F78589004EA9E0295**

